
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0195/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita de se deslocar até a cidade do Natal/RN no próximo dia 27 de julho do corrente ano, para participar da prestação de contas mensal dos documentos expedidos pela Junta de Serviço Militar (JSM – 103), 16º B1 Mtz – Exército Brasileiro;

Considerando que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Senhor **GEORGE MOREIRA ALVES**, Matrícula 50256, inscrito no CPF nº 029.001.844-79 e portador do RG nº 001.555.928/ITEP-RN, **Agente administrativo** deste Município, meia diária no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando R\$ 30,00 (trinta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:666A85C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2017. Edição 1565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>